



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 250/91

Data 22 / 10 / 91

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/91
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "DIRCEU JOSÉ LOPES". -



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 04 / 11 / 1991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 22.10.1991

PROTOCOLO: 22.10.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
22.10.1991

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:
04.11.1991



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

111. 00.1.
[Handwritten signature]

Exmo Sr Vereador Luiz Antonio Tirello
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ERECHEM - RS.

Senhor Presidente

WILSON JOSE TONIN, Vereador, abaixo assinado, na forma do previsto no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Erechim, vem a presença de V.Excia vos apresentar o presente Projeto de Lei que versa sobre a denominação de artéria de nossa cidade, no Bairro do Linho, com o nome do Sr DIRCEU JOSE LOPES.

Requer o andamento normal para após ser apreciado pelo Plenário.

N Termos

P e Espera Deferimento

Erechim,rs, 21 de outubro de 1991

WILSON JOSE TONIN
Vereador PFL

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|-----------|------------|
| 250/91 | 22/10/1991 |



[Handwritten signature]
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 22 OUTUBRO 91.



[Handwritten signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 04 / 11 / 19 91

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Fis. 002
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/91

DENOMINA ARTERIA EM NOSSA CIDADE
DE DIRCEU JOSE LOPES

(Promulgador)

- Artigo 1º - É dada a denominação de DIRCEU JOSE LOPES a uma artéria de nossa cidade.
- Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo 1º desta Lei localiza-se no Loteamento Tio Bino, entre as quadras 1,3 e 2,4, iniciando no limite Leste dos Lotes 12 e 13 do Loteamento Santa Matilde até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.
- Artigo 3º - As placas indicativas conterão: RUA DIRCEU LOPES- PIONEIRO.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, rs, 21 de outubro de 1991

WILSON JOSE TONIN
Vereador PFL

[Handwritten signature]

RS. 003...
[Handwritten signature]

D A D O S = P E S S O A I S

NOME - DIRCEU JOSE LOPES
=====

FILIAÇÃO

Pai - Sabino Lopes
Mãe - Primitiva Lopes

NASCIMENTO

Nasceu em Bento Gonçalves, RS.

DATA NASCIMENTO

Nasceu em data 14 de setembro de 1918

DATA DE FALECIMENTO

Faleceu em data de 25 de setembro de 1990

Ainda jovem veio para nossa cidade de Erechim e aqui casou-se com dona Assunta Irene Lopes e deste casamento nasceram o filho Adão Ademir Lopes(Falecido) e a filha Eva Salete Lopes dos Santos

O casamento foi realizado em data de 20 de setembro de 1940.

O sr Dirceu Jose Lopes foi um cidadão que sempre se dedicou ao trabalho, exemplar no trato dos assuntos familiares, exercendo a atividade construtor e foi também funcionário da Prefeitura Municipal de Erechim- rs.

Foi participante ativo junto ao Clube e Comunidade do Bairro do Linho em nossa cidade.

Foi sepultado no Cemitério Municipal de Erechim-

Por ter sido um pioneiro e nas épocas defíceis é que se presta uma justa homenagem a este cidadão para perpetuar este nome.

OUT/91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fis 004
[Handwritten signature]

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se no Loteamento Tio Bino, entre as quadras nº 1, 3 e 2, 4, iniciando no limite Leste dos Lotes nºs 12 e 13 do Loteamento Santa Matilde até uma Rua Sem Denominação, Direção Oeste-Leste.

Erechim, 12 de setembro de 1991.

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE OBRAS

005

PARQUE MUNICIPAL
LONGINES MALINOWSKI

CEMITÉRIO MUNICIPAL
PIO XII

CEMITÉRIO
RUA ESPRITO SANTO

JARDIM DA SAUDADE
RUA JOSE RAÇOSKI

VILA J. K. (COHAB)

RUA DE DEUS DO BAIRRO
VILA VISTA

RUA DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO

RUA FRANCISCO ROSA OSÓRIO

RUA ESTEVAM CARRARO

1
2
3
4
5

VILA ESTEVAM CARRARO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

006
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 250/91

AUTOR: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/91

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "DIRCEU JOSÉ LOPES".-

RELATOR: Vereador ELEONIR JOSÉ GOLLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Estamos de posse do PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 059/91 de autoria do nobre Vereador WILSON JOSÉ TONIN, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "DIRCEU JOSÉ LOPES", para emissão do respectivo PARECER.

Após a análise da documentação anexada, optamos pela CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que o mesmo está devidamente inserido na Legislação Vigente.

Encaminhamos a apreciação dos demais membros da Comissão, e após ao Plenário, para sua tramitação final.

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 1.991

[Handwritten signature]
 ELEONIR JOSÉ GOLLIN
 Relator

COMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures of council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO PELA COMISSÃO
 DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião: 30 / 10 / 1991

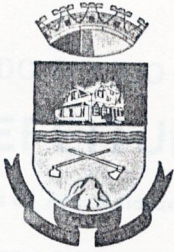
[Handwritten signature]
 PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
 APROVADO

Reunião: 04 / 11 / 1991

[Handwritten signature]
 LUIZ ANTONIO TIRELLO
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

191/91 - CM

Erechim, Rs 06 de Novembro de 1.991

Senhor Prefeito:

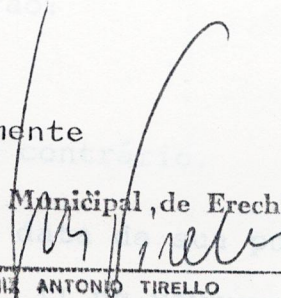
Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos/
por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Exce/
lência, que em data de 04 de Novembro de 1.991, reuniu-se/
Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na /
ocasião tramitou na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETO DE LEI
abaixo relacionado, e anexado ao presente, para os devidos
fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 059/91 - Autoria Vereador
WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "
DIRCEU JOSÉ LOPES".-
APROVADO POR UNANIMIDADE.


Sendo o que se oferece para o momento,
colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consi-
deração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim


LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

COPIA FOLHA DE MARCHE
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

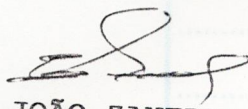
Secretaria de Administração

LEI Nº 2356, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991.

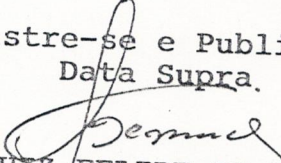
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE DIRCEU JOSE LOPES.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - É dada a denominação de DIRCEU JOSE LOPES a uma artéria de nossa cidade.
- Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º desta Lei, localiza-se no Loteamento Tio Bino, entre as Quadras nºs. 1, 3 e 2, 4, iniciando no limite Leste dos Lotes 12 e 13 do Loteamento Santa Matilde, até uma Rua sem denominação, direção Oeste-Leste.
- Art. 3º - As placas indicativas conterão:
RUA DIRCEU LOPES - PIONEIRO.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE NOVEMBRO DE 1991.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração